

## **PORTARIA N.º 207, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando ter conhecimento do recebimento do Ofício nº 210/2018 – Ref. Notícia de Fato n.º 0085.18.000350-2, enviado pela Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, através de cópia apresentada pela Secretária de Educação, na qual pede adoção de medidas preventivas e protetivas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Transferir de Lotação o Servidor Gilson Leske, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, passando da atual Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** O servidor deverá se apresentar ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na data de 09/05/2018, para receber as orientações das tarefas a serem desenvolvidas. Na ausência do Secretário, esta apresentação poderá ser feita aos servidores efetivos da citada Secretaria.

**Art. 2.º** Pela transferência de Lotação, nos termos do Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor desobrigado a desempenhar as funções adicionais ao cargo, atribuídas através das Portarias n.ºs 139/2017 e 465/2017.

**Parágrafo Único:** Fica revogada a Gratificação concedida pela Portaria 139/2017, nos termos do Caput do Artigo 37, da Lei Municipal 675/2004.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**